



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 045/2014

08/07/2014

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO CONSULTIVA do PROCON do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de acordo com a Lei Municipal nº 001/2001 de 10.01.2001, para auxiliar em casos específicos, formada pelos seguintes membros.**

### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Darci Massuqueto

### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Izabela Garçoa

### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL

Ildo Darli Guerra

### REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Daiana Aparecida Pavlak Bodanese

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2014.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal